



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua 21 de Abril, nº 19, Centro - São Geraldo - CEP 36.530-000
CNPJ: 18.137.935/0001-80 - Tel.: (32)3556-1215 ou 1471



PORTARIA Nº 24/2026

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para análise documental e acompanhamento do Edital de Chamamento Público Simplificado nº 01/2026 – Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Piscicultura."

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Geraldo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público Simplificado nº 01/2026, destinado à seleção de produtores rurais interessados em participar do Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Piscicultura;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência e eficiência na análise da documentação apresentada pelos participantes;

CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica, documental e ambiental dos candidatos inscritos no projeto;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Análise e Acompanhamento do Edital de Chamamento Público Simplificado nº 01/2026 – Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Piscicultura, destinada à análise da documentação, avaliação dos requisitos obrigatórios, classificação dos candidatos e acompanhamento das etapas do procedimento simplificado:

I – Presidente- Diretor de Agricultura e Meio Ambiente
Náiron Ribeiro de Almeida
Engenheiro Agrônomo
Registro Nacional: CREA nº 1423739396
Matrícula 1925

II – Membro Técnico - Servidor Efetivo
Edmilson Marques da Silveira
Diretor de Tributação e Cadastro Imobiliário
Matrícula 838

III – Membro Técnico - Extensionista Emater - MG
Alex Tristão Cardoso Pinto Coelho
Engenheiro Agrônomo



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua 21 de Abril, nº 19, Centro - São Geraldo - CEP 36.530-000
CNPJ: 18.137.935/0001-80 - Tel.: (32)3556-1215 ou 1471



Registro CREA MG nº 128990

IV – Membro Técnico - Sociedade Civil
Pedro Moisés Resende Nogueira
Engenheiro Ambiental e Sanitarista
Registro Nacional: CREA nº 141182362-1

V – Membro Técnico - Sociedade Civil
Samuel Silva Vieira
Engenheiro Agrônomo
Registro CREA MG nº 340689

Art. 2º – Compete à Comissão:

- I – Receber e analisar a documentação apresentada pelos candidatos inscritos;
- II – Verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital;
- III – Realizar análise documental, técnica e ambiental dos participantes;
- IV – Proceder à pontuação dos candidatos conforme critérios definidos no edital;
- V – Solicitar diligências ou documentos complementares, quando necessário;
- VI – Encaminhar os candidatos habilitados para realização de vistoria técnica;
- VII – Julgar recursos administrativos eventualmente apresentados;
- VIII – Zelar pela transparência, legalidade, impessoalidade e regularidade de todo o processo seletivo.

Art. 3º – A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não gerando qualquer remuneração adicional aos seus membros.

Art. 4º – Em caso de necessidade, a Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros servidores, assessoria jurídica ou setores administrativos do Município.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Geraldo, 18 de maio de 2026.


Walmir Rocha Lopes
Prefeito Municipal